



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 21 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.846/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 370/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDILSON APARECIDA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, Licença Prêmio de 77 (setenta e sete) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2023, entre os dias 25/08/2025 à 09/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO PERIODO CORRETO.	COM AQUISITIVO
------------------------------------	-------------------

PORTARIA N.º 365/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARINALVA FERREIRA DA COSTA RIBEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas

férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, entre os dias 01/09/2025 à 30/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.951/2025

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ANA PAULA DE FREITAS TRANNI**, inscrito no CPF: 013.***.971-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA DIVISÃO DOCUMENTAÇÕES, SÍMBOLO CC-01**, no dia 15/08/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:21.08.2025
15:50:11 -03



**PORTARIA Nº 369/2025**

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Francisco de Assis de Castro, ocupante do cargo de Secretário de Turismo, portadora do RG nº. 8.170.873 8 e CPF nº. 037.465.709-21 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a Viagem Turística à Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Marcílio Cezar Vicente, ocupante do cargo de Diretor Geral de Turismo, portador do RG nº. 3.427.907-1 e CPF nº. 471.694.609-63 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a Viagem Turística à Foz do Iguaçu

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Faxinal, 21 de agosto de 2025

Hermes Antônio Santa Rosa
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

6º Termo aditivo do contrato nº.2736/2021, decorrente de Concorrência nº 5/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS FIRMADOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.807.353/0001-60, com sede no endereço RODOVIA PR 466, S/N, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL JARDIM ALEGRE-PR neste ato representada por **OSCAR COSTA FARIAS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 525.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 08/01/2026 conforme parecer técnico e jurídico anexos ao processo com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 07 de julho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CONTRATADA
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

OSCAR COSTA FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL

www.cletoch.com.br